



Ofício 902/2019  
Ibitinga, 14 de Junho de 2019.

Assunto: Responde ofício do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, sobre publicação de município em rede social.

Ilustríssimo Presidente,

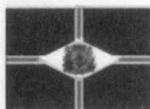
Acusamos o recebimento do Ofício protocolado nesta Câmara Municipal sob nº 1953/2019 (Ofício 54/2019), sobre publicação de município em rede social.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal



Ibitinga, 3 de Junho de 2019.

**PROTOCOLO Nº 1953/2019**  
**OFÍCIO: 54/2019**

**REF: OFÍCIO DO EXMO. VEREADOR MARCO ANTONIO DA FONSECA.**

- O nobre vereador oficializa solicitando que a Sra Prefeita tome conhecimento e as devidas providências quanto a serviços que precisam ser realizados em Ibitinga, de acordo com publicação de município em rede social.

*Quanto à limpeza e roçagem, o local tem recebido manutenção constantemente.*

*Já naquilo que se refere a iluminação cabe informar que o local precisará passar por manutenção na fiação subterrânea, a empresa responsável fará a manutenção necessária. No entanto vale ressaltar que alguns postes estão sob estudo para substituição daqueles que não estão atendendo de maneira satisfatória o serviço e em breve o trecho citado estará em pleno funcionamento.*

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**IBITINGA-SP.**